

**1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4400/13, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO – EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS CONTORNOS - LOTE II**

Pelo presente termo, de um lado, **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, Empresa de Economia Mista, Prestadora de Serviço Público, nos termos do Decreto-lei nº 05 de 06/03/1969, alterado pela Lei nº 95 de 29/12/1972, sediada nesta Capital, na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, C.N.P.J. nº 62.464.904/0001-25, por seus representantes legais ao final identificados, a seguir denominada simplesmente **DERSA** e de outro lado, **SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA**, sediada nesta Capital, na Rua Deputado Vicente Penido, nº 255, Vila Maria, C.N.P.J. nº 48.540.421/0001-31, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA** concordam em aditar e modificar o **Contrato nº 4400/13**, para o que estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA I**

Ficam incorporadas ao contrato acima citado, as Composições de Preços para os novos serviços que serão prestados, a seguir discriminados:

**CP nº 4400/001**

Colchão de brita 3 e 4 sobre o geotextil em região de aterro estaqueado.

Preço Unitário: R\$ 117,50 (m³)

Índice de Reajuste: IGT

**CP nº 4400/002**

Dreno horizontal profundo

Preço Unitário: R\$ 145,55 (m)

Índice de Reajuste: IGC

MAR

JURÍDICO  
(DERSA)

**1º TAM AO CTT. Nº 4400/13**

NTM-C Nova Tamoios Contornos

**CP nº 4400/003**

Estaca pré-moldada Ø33 cm 80 Ton

Preço Unitário: R\$ 107,55 (m)

Índice de Reajuste: IGT

**CP nº 4400/004**

Transporte de material de limpeza até 1 km

Preço Unitário: R\$ 2,44 (m³ x km)

Índice de Reajuste: IGT

**CP nº 4400/005**

Transporte de material de limpeza 1 km &gt; DMT &lt; = 2 km

Preço Unitário: R\$ 2,34 (m³ x km)

Índice de Reajuste: IGT

**CP nº 4400/006**

Escavação e carga de material de 2ª categoria com ripper

Preço Unitário: R\$ 3,63 (m³)

Índice de Reajuste: IGT

**CP nº 4400/007**

Elaboração de laudo e vistoria cautelar - edificações

Preço Unitário: R\$ 609,55 (un)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

**CP nº 4400/008**

Tirante 40 TF com 06 fios Ø 12,7 mm – Fornecimento e instalação

Preço Unitário: R\$ 110,06 (m)

Índice de Reajuste: IGC

**CP nº 4400/009**

Termo fixo para tirante 40 TF com 06 fios Ø 12,7 mm

Preço Unitário: R\$ 759,76 (un)

Índice de Reajuste: IGC


**CP nº 4400/010**

Junta elástica PVC tipo O -12

Preço Unitário: R\$ 49,30 (m)

Índice de Reajuste: IGC

MAR

  
JURÍDICO  
(DERSA)

**1º TAM AO CTT. Nº 4400/13**

NTM-C Nova Tamoios Contornos

**CP nº 4400/011**

Deposição de material de 1ª/2ª categoria em bota fora de terceiros, incluindo todos os serviços (Licenciamento, espalhamento, compactação, conformação, drenagem e outros)

Preço Unitário: R\$ 5,02 (m³)

Índice de Reajuste: IGT

**CP nº 4400/012**

Deposição de material de 3ª categoria em bota fora de terceiros, incluindo todos os serviços (Licenciamento, espalhamento, compactação, conformação, drenagem e outros)

Preço Unitário: R\$ 6,26 (m³)

Índice de Reajuste: IGT

**CP nº 4400/013**

Galeria pré moldada 2,50 x 1,50m para aterro até 05 m

Preço Unitário: R\$ 3.141,46 (m)

Índice de Reajuste: IGC

**CLÁUSULA II**

Fica incorporada ao contrato acima citado, a Planilha de Serviços e Preços Consolidada, dada a nova realidade do contrato.

**CLÁUSULA III**

A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta Ética e Governança Corporativa da **DERSA**, cujos preceitos são de observância obrigatória em todos os atos praticados pela **CONTRATADA** e cujo inteiro teor também encontra-se disponível no sítio da **DERSA**:

[www.dersa.sp.gov.br/empresa/CodigodeCondutaEticaDERSA.pdf](http://www.dersa.sp.gov.br/empresa/CodigodeCondutaEticaDERSA.pdf)

MAR

  
JURÍDICO  
(DERSA)

**CLÁUSULA IV**

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e dispositivos constantes do contrato nº 4400/13, naquilo que não colidir com o disposto no presente termo.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 28 de novembro de 2014.

Pela **DERSA**:

  
\_\_\_\_\_  
**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**  
Diretor Presidente  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO DA SILVA**  
Diretor de Engenharia

Pela **CONTRATADA**:

  
\_\_\_\_\_  
**THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO**  
Presidente

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANGELA RAMIREZ**  
\_\_\_\_\_  
**TATIANA GOMES COELHO**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**CONTRATANTE:** DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A  
**CONTRATADA:** SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

**OBJETO:** Execução das obras e serviços de implantação dos Contornos Norte e Sul de Caraguatatuba e São Sebastião – Empreendimento Nova Tamoios Contornos – compreendendo Lote 2.

**1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4400/13**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 28 de novembro de 2014.

Pela DERSA:

---

**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**  
Diretor Presidente

---

**PEDRO DA SILVA**  
Diretor de Engenharia

Pela CONTRATADA:

---

**THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO**  
Presidente



**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**  
CNPJ Nº 62.464.904/0001-25

CONTRATADA: **SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA**  
CNPJ Nº 48.540.421/0001-31

CONTRATO Nº **4400/13 – 1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014


VIGÊNCIA: 32 meses da emissão da Primeira Nota de Serviço

VALOR (R\$): 317.157.082,16 – Ref. Set/12

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo como respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, 28 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**  
Diretor Presidente  
[laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br](mailto:laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br)

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO DA SILVA**  
Diretor de Engenharia  
[pedro.silva@dersa.sp.gov.br](mailto:pedro.silva@dersa.sp.gov.br)

M